

PORTARIA Nº 12.747/2023

DECLARA A ESTABILIDADE DA SERVIDORA APROVADA EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão do Processo pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04824	ANA MARTA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	13/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de fevereiro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal